



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

EXTRATO DE PORTARIAS N.º013/2021

N.º	DATA	SERVIDORES	ASSUNTO
504/2021	02/08/2021	<p>Servidores Públicos Municipais (Período Aquisitivo)</p> <p>06991 LEOMAR ALADIR SCHWANKE 01/11/2018 a 31/10/2019</p> <p>41291 MARCOS PAULO POLOWEI ROLÃO 08/08/2020 a 07/08/2021</p> <p>38041 MARIANA ALVES BATISTA 12/04/2020 a 11/04/2021</p> <p>08611 MARIA JOSÉ DE MORAES 22/08/2018 a 21/08/2019</p> <p>12951 VALDOMIRO MARTINS 22/08/2019 a 21/08/2020</p> <p>27221 NERUSA BARBIERI 13/07/2019 a 12/07/2020</p> <p>32691 JOSUEL MENDES CAMARGO 01/08/2020 a 31/07/2021</p> <p>00751 ANA JARA SILVA 22/08/2020 a 21/08/2021</p> <p>32641 GÉSSICA RIBEIRO FERREIRA 01/08/2020 a 31/07/2021</p> <p>34821 JONAIARA CAVALHEIRO CALDAS 23/06/2020 a 22/06/2021</p> <p>44561 JOSÉ RENNAN SOUZA DA SILVA 06/04/2020 a 05/04/2021</p> <p>32751 MARILEIDE PAINTNER JOCOSKI 01/08/2020 a 31/07/2021</p> <p>33261 ROSENI FERREIRA GOMES 03/11/2019 a 02/11/2020</p> <p>22741 VINICIUS DE PAULA XAVIER GOMES 19/09/2020 a 18/03/2021</p>	<p>Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, no período de 01/08/2021 a 30/08/2021.</p> <p>Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores, no período de 02/08/2021 a 11/08/2021.</p> <p>Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor, no período de 02/08/2021 a 16/08/2021.</p> <p>Conceder 19 (dezenove) dias de férias ao servidor, no período de 02/08/2021 a 20/08/2021.</p> <p>Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor, no período de 02/08/2021 a 21/08/2021.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021.</p> <p>Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor, no período de 04/08/2021 a 23/08/2021.</p> <p>Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.</p>
505/2021	02/08/2021	<p>Servidor Público Municipal</p> <p>19661 DEMERSON MARTINS DOS SANTOS C04-D04</p>	<p>Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso superior em <i>Tecnologia em Gestão Ambiental - Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPEG</i>, ao Servidor Público Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de</p>



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

			referência de vencimentos.
506/2021	02/08/2021	Servidor Público Municipal 25481 JOSÉ ANTONIO CAVALHEIRO C04-D04	Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso superior em <i>Tecnologia em Gestão Ambiental - Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPEG</i> , ao Servidor Público Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.
507/2021	02/08/2021	Servidora Pública Municipal 19911 JOSÉ CARLOS BOEIRA DA ROCHA C04-D04	Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso superior em <i>Tecnologia em Gestão Ambiental - Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPEG</i> , ao Servidor Público Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos
508/2021	02/08/2021	Servidora Pública Municipal (Período Aquisitivo) JULIANA LOPES ENEVAN RIBEIRO	Cancelar o período de gozo de férias, da servidora pública municipal, concedido por meio da Portaria n.º 488/2021, de 23/07/2021.
509/2021	05/08/2021	Servidora Pública Municipal LOVAINE CALDAS LEVINSKE	Renovar, com efeitos de 02 de agosto de 2021 a 28 de janeiro de 2022 , conforme o laudo de perícia médica, a redução da jornada de trabalho diária em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária normal, durante 6 (seis) meses , a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Parágrafo único. Podendo tal redução ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, conforme dispõe os artigos 42-A e 42-B da Lei Municipal n.º 1944/2016, de 30/05/2016, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência.
510/2021	05/08/2021		Estabelecer de forma excepcional, em razão da situação de emergência pública ocasionada pela COVID-19, o funcionamento, atendimento, regime e horário de trabalho dos servidores nas Instituições de Ensino Municipal para o cumprimento da jornada de trabalho, devendo ocorrer de maneira híbrida, sob revezamento entre atividades presenciais na proporção de 60% (sessenta por cento) da carga horária semanal, e remotas na proporção de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal, organizada de forma escalonada pela direção de cada instituição. (Portaria publicada na íntegra no dia 10/08/2021, e disponível na íntegra no endereço): http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/public/arquivos/portarias/portaria-n.-510-estabelece-sobre-o-retorno-ao-trabalho-nas-instituicoes-de-ensino.pdf
511/2021	05/08/2021	Servidor Público Municipal JOSÉ MARIA LIMA OLIVEIRA	Cancelar, retroativo a 02 de agosto de 2021 , a gratificação de função (FG 06) do servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Treinador Desportivo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.
512/2021	09/08/2021	Servidores Públicos Municipais (Período Aquisitivo) 44591 LUIZ CARLOS FAVARAO FILHO 14/05/2020 a 13/05/2021	Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores, no período de 09/08/2021 a 23/08/2021 .



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

		<p>30361 MEYRIANE ROLÃO DE OLIVEIRA 14/01/2020 a 13/01/2021</p> <p>25011 CLARICE CORREA DE MELO CAON 14/01/2019 a 13/01/2020</p> <p>32971 MICHELLE SEIFERT 01/08/2020 a 31/07/2021</p> <p>33051 ZÉLIA DE SIQUEIRA 01/08/2020 a 31/07/2021</p> <p>37291 WILLERSON R. GIACOMITTI GAVINO 12/04/2019 a 11/04/2020</p>	<p>Conceder 21 (vinte e um) dias de férias à servidora, no período de 09/08/2021 a 29/08/2021.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora, no período de 09/08/2021 a 07/09/2021.</p> <p>Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora, no período de 10/08/2021 a 24/08/2021.</p> <p>Conceder 25 (vinte) dias de férias ao servidor, no período de 10/08/2021 a 03/09/2021.</p> <p>Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.</p>
513/2021	09/08/2021	<p>Servidora Pública Municipal (Período Aquisitivo) 32921 PRISCILA FERNANDES 01/08/2019 a 31/07/2020</p> <p>32921 PRISCILA FERNANDES 01/08/2020 a 31/07/2021</p>	<p>Retificar o período de concessão de férias, conforme concedido por meio da Portaria n.º 355/2020, de 25/09/2020, da referida servidora, ficando o período correto de 29/10/2020 a 09/11/2020.</p> <p>Parágrafo único. Tal retificação se faz necessária, devido à referida servidora ter 30,40 faltas injustificadas no período aquisitivo 2019/2020, tendo como redução de 18 (dezoito) dias de férias, conforme art. 61, I, § 1º, da Lei n.º 1.450/2009.</p> <p>Conceder 03 (três) dias de férias à servidora abaixo relacionada, no período de 10/11/2020 a 12/11/2020.</p> <p>Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora abaixo relacionada, no período de 05/08/2021 a 19/08/2021.</p> <p>Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.</p>
514/2021	09/08/2021	<p>Servidor Público Municipal 22741 VINICIUS DE PAULA XAVIER GOMES</p>	<p>Conceder, retroativo a 02 de agosto de 2021, o adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) do Servidor Público Municipal, considerando que estava suspenso devido o servidor estar usufruindo de licença prêmio por assiduidade, no período de 02/05/2021 a 31/07/2021, conforme Portaria n.º 327/2021, de 29/04/2021.</p>
515/2021	09/08/2021	<p>Servidor Público Municipal JOÃO MARIA DE OLIVEIRA</p>	<p>Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, de 08 (oito) dias consecutivos, de 02/08/2021 a 09/08/2021, conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1.450/2009.</p>



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

516/2021	09/08/2021	Servidor Público Municipal GILSON DE OLIVEIRA	Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guardião, de 05 (cinco) dias consecutivos, de 13/07/2021 a 17/07/2021 , conforme dispõe no art. 133, inciso V, da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de Junho de 2009.
517/2021	09/08/2021	Servidor Público Municipal MÁRCIO FELIPE HORST MACHADO	Transferir o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Marceneiro, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.
518/2021	09/08/2021	Servidor Público Municipal IVAN RUBENS SPENGLER	Excluir o servidor público municipal, da Portaria n.º 001/2021 referente às férias coletivas do período de 04/01/2021 a 02/02/2021 , considerando que o referido servidor teve o total de 42,19 faltas injustificadas no período aquisitivo 2020/2021, perdendo o direito de usufruir e receber os 30 (trinta) dias de férias, conforme dispõe o art. 61, I, § 1º, da Lei n.º 1.450/2009.
519/2021	09/08/2021	Servidora Pública Municipal NERUSA BARBIERI	Cancelar os 19 (dezenove) dias do período de gozo de férias, da servidora pública municipal, concedido por meio da Portaria n.º 504/2021, de 02/08/2021.
520/2021	09/08/2021	Servidora Pública Municipal ADRIANE LIBER BOEIRA	Alterar a responsabilidade da Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando como responsável pela divisão administrativa e orçamentária da referida Secretaria, mantendo-se a função gratificada (FG) 05 da referida servidora.
521/2021	09/08/2021	Servidora Pública Municipal LUCIANA YUMI INOUE FG 05 para FG 06	Alterar, retroativo a 01 de agosto de 2021 , a gratificação de função da Servidora Pública Municipal.
522/2021	09/08/2021	Servidor Público Municipal ANTONIO ALVES CAVALHEIRO	Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Finanças, de 08 (oito) dias consecutivos, de 23/07/2021 a 30/07/2021 , conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.
523/2021	09/08/2021	Servidor Público Municipal AMILTON EDISON DE LARA B02-C02	Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso <i>Ensino Médio</i> , ao Servidor Público Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.
524/2021	09/08/2021	Servidor Público Municipal CAMILO SERÁPIO FERREIRA	Transferir o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento em comissão de Assessor de Gabinete, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Pinhão, 10 de agosto de 2021.


Cleverson Muhlstedt dos Santos
Secretário Municipal Interino de Administração